



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 31/2019  
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 51/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018  
CREDENCIAMENTO 03/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018**

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 51/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A **EMPRESA MTA - CLINICA MEDICA S/S LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MTA - CLINICA MEDICA S/S LTDA, CNPJ Nº 08.366.523/0001-68, estabelecida à Rua Angelo Perucci, 982, Jardim Santa Terezinha, cidade de Ibaté, estado de São Paulo, devidamente representada pela Srª MARINALDO ANGELO MONTE, RG nº 8.048.284-3 e CPF nº 020.052.098-99, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 51/2018.**

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 03/09/2019, ficando a nova vigência até o dia 03/09/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 2ª do Contrato 51/2018 prevê a sua renovação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

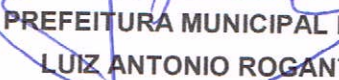
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP


Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

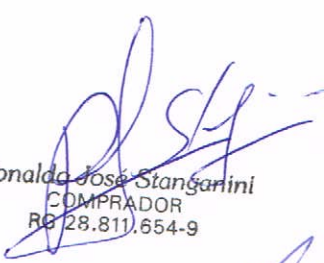
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


Dourado, 03 de setembro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

  
**MTA - CLINICA MEDICA S/S LTDA**  
**CNPJ 08.366.523/0001-68**  
**MARINALDO ANGELO MONTE**  
**CPF 020.052.098-99**

Testemunhas:

  
**Ronaldo José Stanganini**  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

  
**Andréia Aiello**  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:

  
**José Roberto Meschini**  
SECRETARIO DO DEPTO.  
JURIDICO